



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 9

Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia

**PARECER N.: 008/2014**

## **I - RELATÓRIO**

### HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquivologia, ofertado desde 2012 pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do referido curso na modalidade presencial, em regime por Atividades Curriculares, turno vespertino, na forma modular e paralela. A carga horária total do curso é de 2.790 horas a serem desenvolvidas em, no mínimo, oito períodos extensivos.

### ANÁLISE

O OBJETIVO do Curso de Arquivologia da UFPA é formar bacharéis para atuar como profissionais arquivistas na gestão documental de instituições públicas e privadas.

O PERFIL DO EGRESSO é de um profissional com competências culturais, científicas e tecnológicas que lhe possibilitem desenvolver produtos e serviços de informação voltados à gestão de documentos de arquivo com foco na sua organização, avaliação, utilização e preservação, a fim de promover o acesso à informação.

O Curso de Arquivologia está estruturado em eixos de Formação Geral, Formação

Específica e Formação Complementar, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais do curso estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 20, de 13 de março de 2002. Os eixos de Formação Geral e Específica são de caráter teórico e/ou prático. O Eixo de Formação Complementar constitui-se de atividades que serão desenvolvidas concomitantemente às atividades curriculares, com a finalidade de aprimorar as competências e as habilidades requeridas ao profissional arquivista. O PPC contempla de forma transversal a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental, atendendo a Resolução CNE 01/2012 e a Lei 9795/99.

Em função da opção pelo regime acadêmico por Atividades Curriculares, as atividades não são distribuídas em semestres com blocos pré-fixados, embora seja proposto um percurso curricular. São estabelecidos 5 pré-requisitos, sendo um no primeiro período letivo do curso, dois no terceiro, um no quinto e um no sexto.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido pelo discente que cumprir, com êxito, todas as atividades dos Eixos de Formação Geral e Formação Específica. O TCC deverá ser apresentado na forma de monografia e será disciplinado por regulamentação elaborada pelo Conselho do Curso de Arquivologia, observadas as diretrizes do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no 7º período do curso, com carga horária de 280h, envolvendo 4 etapas do fazer arquivístico: representação da informação; recuperação da informação; gestão de arquivos; e mediação da informação. Para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, o discente também deverá ter cumprido todas as atividades curriculares dos Eixos de Formação Geral e de Formação Específica. O Arquivo Central da UFPA é citado como espaço privilegiado para o exercício prático do aluno do Curso de Arquivologia, com possibilidades de estabelecimento de convênios com o Arquivo Público do Estado do Pará, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As Atividades Complementares, com carga horária de 156h, serão cumpridas mediante participação dos estudantes em eventos técnico-científicos, visitas técnicas, participação em cursos, em organização de eventos e outras atividades que serão regulamentadas pelo órgão Colegiado do Curso.

A pesquisa é visualizada no Desenho Curricular e nos procedimentos metodológicos apresentados no PPC. Ocorrerá mediante atividades curriculares que direcionam o aluno para a experiência de pesquisa e culminará com a apresentação do TCC.

Quanto à extensão, informa-se no PPC que faz parte do Eixo de Formação Complementar. Para operacionalizá-la, as atividades extensionistas serão desenvolvidas em

programas e/ou projetos voltados à comunidade externa à Universidade, sendo realizadas após o sexto período de formação do aluno. Uma resolução interna deverá ser criada para regulamentar as atividades de extensão.

O PPC prevê condições de acesso aos cidadãos, docentes, discentes e técnicos-administrativos que necessitam de atenção especial, sendo que algumas medidas de acessibilidade já foram executadas, como rampa de acesso à Faculdade e barras de apoio instaladas em banheiros. Adequações de material didático e utilização de programas que viabilizem o acesso à informação aos discentes com deficiência serão realizadas em parceria com o Núcleo de Inclusão Social da UFPA e outros setores da UFPA ou órgãos externos. Estão previstas no Desenho Curricular as disciplinas optativas de Linguagem Braile e de LIBRAS, atendendo à legislação vigente.

O Curso conta com um corpo de 12 docentes, sendo 4 doutores, 7 mestres e um especialista. Para o seu funcionamento, são utilizadas as instalações da Faculdade de Biblioteconomia, compartilhando a infraestrutura existente com o Curso de Biblioteconomia, motivo pelo qual os dois cursos são ofertados em turnos distintos. No entanto, uma estrutura específica para receber o Curso de Arquivologia está prevista no projeto de construção do prédio do Arquivo Central da UFPA, entendido como laboratório ideal para as práticas docente e discente. Será destinada uma área aproximada de 500m<sup>2</sup>, compreendendo ambientes para o desenvolvimento das atividades de coordenação, secretaria, salas de aulas, arquivo e laboratório de práticas arquivísticas, adaptados às normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, considero que o PPC de Arquivologia atende às diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel com capacidade e competência para o exercício profissional e recomendo sua aprovação.

---

Maria Lúcia Harada

Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto da relatora.

Sala de sessões, em 21 de Outubro de 2014

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves